a assistente, em regime de tempo integral, com dedicação exclusiva, para exercer funções na Escola Superior de Educação deste Instituto Politécnico, com efeitos a partir de 1/09/2008.

26 de Setembro de 2008. — A Administradora, *Ângela Noiva Gonçalves*.

Despacho (extracto) n.º 24946/2008

Por despacho de 25 de Agosto de 2008 do Presidente do Instituto Politécnico de Setúbal:

Cristiana Nadir Gonilho Pereira — autorizada, por dois anos, a renovação do contrato administrativo de provimento como equiparada a professora adjunta, em regime de tempo integral, com dedicação exclusiva, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia do Barreiro deste Instituto Politécnico, com efeitos a partir de 03/09/2008.

26 de Setembro de 2008. — A Administradora, *Ângela Noiva Gonçalves*.

Edital n.º 995/2008

1 — Em resultado da anulação do concurso aberto através do Edital n.º 1348/2003, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 269, de 20 de Novembro, por decisão judicial proferida no processo 789/04.8BEALM do Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada, Armando José Pinheiro Marques Pires, Presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, ao abrigo da alínea h) do n.º 1 do artigo 16.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Setúbal, homologados pelo Despacho Normativo n.º 6/95, publicado no Diário da República, 1.ª série-B, n.º 29, de 3 de Fevereiro, faz saber que, nos termos do Estatuto da Carreira Docente do Ensino Superior Politécnico (Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho) se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias úteis, concurso documental para provimento de um lugar de professor-adjunto, para a Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Setúbal, para a área disciplinar de Enfermagem, Saúde Mental e Psiquiátrica.

2 — A este concurso poderão concorrer:

a) os professores-adjuntos de outra escola superior politécnica da área disciplinar para que é aberto o concurso;
b) os assistentes que, com pelo menos, três anos de bom e efectivo serviço na categoria, tenham obtido um diploma de estudos graduados ou estejam habilitados com o grau de mestre ou equivalente na área disciplinar em que é aberto o concurso;
c) os candidatos que, dispondo de currículo científico, técnico ou profissional relevante, estejam habilitados com o grau de mestre ou equivalente;
d) os equiparados a professor-adjunto ou a assistente, da mesma ou de outra escola, da área disciplinar em que é aberto o concurso e que satisfaçam os requisitos de habilitações e tempo de docência indicados na alínea b).

3 — O método de selecção a utilizar será a avaliação curricular, complementada com uma entrevista individual, se o júri o entender.

3.1 — Na avaliação curricular ter-se-ão em consideração as habilitações académicas, o currículo científico e pedagógico e a experiência profissional, constituindo factores preferenciais:

a) grau de bacharel na área de Enfermagem;
b) curso de Estudos Superiores Especializados ou equivalente legal em Enfermagem, Saúde Mental e Psiquiátrica.

4 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao Presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, Largo Defensores da República, n.º 1, 2910-470, Setúbal, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, em carta registada, com aviso de recepção, dele devendo constar:

a) identificação (nome completo, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, residência, morada, telefone, grau académico, respectiva classificação final, categoria e cargo que actualmente ocupa);
b) identificação do concurso a que se candidata.

5 — O requerimento deverá ser acompanhado de:

a) certificado de registo criminal;
b) atestado de robustez física e psíquica (Decreto-Lei n.º 319/99, de 11 de Agosto);
c) documento comprovativo de terem sido cumpridas as leis de recrutamento militar, se for o caso;
d) fotocópias dos documentos comprovativos dos graus académicos;
e) três exemplares do curriculum vitae.

6 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b) e c) do número anterior aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma delas.

7 — Nos termos do disposto no despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção: «em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

26 de Setembro de 2008. — O Presidente, *Armando Pires*.

PARTE G

CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA CENTRAL, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 2654/2008

Em 17/09/2008, o Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E., deliberou, na sequência de concurso interno de acesso limitado, nomear a Técnica de 1.ª Classe de Radiologia, do quadro residual do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E. — Hospital de Santa Marta, Marysa Alexandra da Rocha Pontes Meireles, na categoria de Técnica Principal de Radiologia, do quadro residual do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E. — Hospital de Santa Marta, com a remuneração correspondente ao Escalão 1, Índice 155, da respectiva escala salarial.

29 de Setembro de 2008. — O Director da Área Administrativa de Recursos Humanos, *J. Matos Mota*.

CENTRO HOSPITALAR DO MÉDIO TEJO, E. P. E.

Rectificação n.º 2170/2008

Por ter sido publicado com inexactidão a deliberação (extracto) n.º 2409/2008 no *Diário da República,* 2.ª série n.º 172 de 5/09 de 2008, relativo aos Enfermeiros Especialistas — área de Enfermagem de Reabilitação da carreira de enfermagem, do Centro Hospitalar Médio Tejo, E.P.E., rectifica-se onde se lê « com efeitos a 30/07/2008» deve ler-se «com efeitos a partir da data da aceitação do lugar»:

Margarida Teodora Sardinha do Carmo
Nelson Paulino da Silva
Anabela Marques de Sousa

26 de Setembro de 2008. — O Vogal do Conselho de Administração, *António Silva Torres.*